



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão* estabelecida por meio da *Portaria 350 de 19 de novembro de 2019*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1 - **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO DOCENTE da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os servidores **Diego Antonio Lusa**, matrícula SIAPE nº 2330248, **Getulio Jorge Stefanello Júnior**, matrícula SIAPE nº 1611511 e **Maisa Helena Brum**, matrícula SIAPE nº 1137313.

Art. 2 - **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os servidores **Abel Tadeu dos Santos Antunes**, matrícula SIAPE nº 492536, **Camila Veronese**, matrícula SIAPE nº 2359577, **Cedemir Pereira**, matrícula SIAPE nº 1609644 e **Patrícia Czervinski**, matrícula SIAPE nº 1816335.

Art. 3 - **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO DISCENTE da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os estudantes **Anderson Scalvi Sommer**, matrícula nº 218120 e **Oscar de Souza Santos**, matrícula 2017004410.

Art. 4 - A partir da publicação desta portaria, a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, é a seguinte:

§ 1º São **TITULARES DO SEGMENTO DE DOCENTES** os servidores **Maria Tereza Bolzon Soster**, matrícula SIAPE nº 1491969, Coordenadora do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (presidente da CAGPPI e membro nato), **Gustavo Conde Margarites**, matrícula SIAPE nº 2425128, **Elísio de Camargo Debortoli**, matrícula nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1799395, **Débora Tomasini**, matrícula SIAPE nº 1214021.

§ 2º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE DOCENTES** os servidores **Manuela Rösing Agostini**, matrícula SIAPE nº 1935712, **Maria Claudia Melo Pacheco De Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2393754 e **Thiago Muhlbeier**, matrícula SIAPE nº 1389482.

§ 3º São **TITULARES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** os servidores **Everton Pavan**, matrícula SIAPE nº 1647383, **Simone de Fátima Steffens**, matrícula SIAPE nº 2398408, **Victor de Carvalho Gonçalves**, matrícula SIAPE Nº 1945907.

§ 4º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** os servidores **Edson Regis de Jesus**, matrícula SIAPE 1811446, **Luiza Beatriz Londero de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1873658, e **Johnathan Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2015786.

§ 5º São **TITULARES DO SEGMENTO DE DISCENTES** os estudantes **Eduardo Carlos Rüdell**, matrícula nº 252140, **Jeane Folle dos Santos**, matrícula nº 0185175, **Nathalia Tafarel Sutorillo**, matrícula nº 0343188 e **Poliana Taís Goi**, matrícula nº 358177.

§ 6º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE DISCENTES** os estudantes **Anderson Dalzotto de Nardi**, matrícula nº 0270148, **Giovana Brisolla Piccini**, matrícula nº 0202177, **Jaiane Parizotto**, matrícula 0297151 e **Taynah Cristina Ferreira Monteiro**, matrícula nº 235156.

Art. 5 - Nos termos do Art. 42 do *Regimento Complementar do IFRS - Campus Sertão*, o mandato para titulares e suplentes dos segmentos DOCENTE, DISCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, compreende um período de dois anos iniciados na data de sua eleição.

Art. 6 - REVOGAM-SE as disposições em contrário.


Odair José Spenhof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 03 – MARÇO DE 2020

